



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.614

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o **SR. BRUNO CALDAS SILVA** para o exercício das funções do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E ESTATÍSTICA**, Símbolo **CC-4**, da **SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**.

Art. 2º - Fica o nomeado responsável pelos atos que praticar durante o exercício das funções do cargo referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos administrativos e legais deste Decreto retroagem à 10 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de novembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2023.11.17 11:51:01 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo